



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 279, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento de Sentenças Judiciais e Plano Operativo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	449051000000 Sentenças Judiciais	40	23666	R\$ 500.000,00
2.029	335041000000 Contribuições	40	2831	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2021, na **Fonte 40 - ASPS**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL